

RESOLUÇÃO Nº 84, DE 1959.

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa, faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A Câmara Municipal de Mococa RESOLVE:

Art. 1º - Fica anulada, parcialmente, na importância de Cr\$.6.912.00 (seis mil, novecentos e doze cruzeiros), a dotação da verba 111-8-00-4 - item VI - Despesas Imprevistas do orçamento vigente.

Art. 2º - Com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior, fica suplementada, no mesmo orçamento, a verba 111-8-00-2 - Material Permanente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 16 de Outubro de 1959

Alceu de Souza, Presidente.

Edson Pereira, 1º Secretário.

Alzira, 2º Secretário.